

## Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

### Aviso DRH – 09/2024

Procedimento de Recrutamento de um Técnico Superior para o Projeto SKILLS BOOST2025@IPCA – Impulso Adultos, ao abrigo do Código do Trabalho, a termo incerto, pelo período de vigência do Projeto, para apoio à divulgação e comunicação

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/2018, de 6 de agosto, dos artigos 19.º e seguintes do Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação de Pessoal Técnico e de Gestão do IPCA ao abrigo do Código do Trabalho, n.º 304/2019 (2.ª série), publicado no Diário da República n.º 64 de 1 de abril, e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para o provimento de um posto de trabalho para Técnico Superior para o Projeto SKILLS BOOST2025@IPCA - Impulso Adultos, ao abrigo do Código do Trabalho, a termo incerto, pelo período de vigência do Projeto, para apoio à divulgação e comunicação.



#### 1. CONTEÚDO FUNCIONAL:

- Desenvolvimento de instrumentos gráficos de divulgação da oferta formativa integrada no Programa Impulso Adultos, com especial enfoque nos Cursos Breves PRR;
- Produção de materiais audiovisuais e multimédia de divulgação desta oferta formativa;
- Utilização de ferramentas de marketing digital, redes sociais e web para a divulgação;
- Edição gráfica (editorial, paginação) dos materiais de documentação afeta a esta oferta formativa;
- Apoio à definição da estratégia de comunicação e divulgação de novos Plano de Formação, e respetiva implementação.



#### 2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

- Possuir grau de Licenciatura na área do Design Gráfico;
- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.



#### 3. OUTROS REQUISITOS

- Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com a vaga aberta.
- Competências pessoais e organizacionais:
  - Empatia, cordialidade e afetividade;
  - Atitude positiva;
  - Iniciativa e autonomia;



- Flexibilidade e adaptabilidade;
- Capacidade e disponibilidade para aprendizagem contínua;
- Orientação aos resultados;
- Resiliência e persistência face a contrariedades;
- Capacidade de tomada de decisões;
- Planeamento e organização pessoal;
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Capacidade de comunicar assertivamente.

#### 4. LOCAL DE TRABALHO:

O local de trabalho será as instalações do Instituto Politecnico do Cávado e do Ave, sitas no Campus do IPCA, Vila Frescainha S. Martinho, Barcelos ou em outro local da região do Cávado e do Ave onde o IPCA tenha extensão educativa.



#### 5. REGIME DE TRABALHO:

O regime de trabalho é correspondente à da carreira/categoria de Técnico Superior, na 1ª posição remuneratória, nível 16A, nos termos do artigo 13.º e do Anexo II, do Regulamento interno aplicável, acrescido do direito ao subsídio de refeição de valor igual ao fixado para os trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas.



#### 6. MÉTODOS DE SELEÇÃO:

- Avaliação Curricular (AC)
- Entrevista Profissional de Seleção Pública (EPSP)

A classificação final (CF) será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:  $CF = 50\% AC + 50\% EPSP$ .



Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião do júri, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

São excluídos do procedimento, não sendo convocados para o método seguinte, os candidatos que: a) não compareçam ao método de seleção para que hajam sido convocados; b) no decurso da aplicação do método de seleção, apresentem a respetiva desistência; e c) obtenham valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.



#### 7. PRAZO DE CANDIDATURA:

O prazo para a apresentação de candidaturas é fixado em 6 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura no jornal nacional.

#### 8. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DOCUMENTOS:

A apresentação da candidatura deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento próprio, conforme anexo I, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, diploma/certificado de habilitações, declaração de cumprimento dos requisitos de admissão, conforme



anexo II e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetido exclusivamente para o endereço de correio eletrónico correspondente, nomeadamente:

Referência	Email
Refª DRH-09/2024	aviso-drh-09-2024@ipca.pt

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e de curriculum vitae, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

A não entrega, dentro dos prazos de candidatura, dos documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não poderão ser considerados, exceto quando sejam detidos pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, caso em que devem ser obtidos oficiosamente pelo júri.

## 9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:

Presidente:

Jorge Manuel Lopes Brandão Pereira, Diretor da Escola Superior de Design do IPCA

Membros efetivos:

1.º Vogal:

Natália Duarte dos Santos, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação e Imagem do IPCA

2.º Vogal:

Carla Maria Costa Ramos, Chefe de Divisão de Apoio aos Órgãos de Governo do IPCA

Membros suplentes:

1.º Vogal suplente:

Ana Rita Teixeira Magalhães, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação e Imagem do IPCA

2.º Vogal suplente:

Joaquim Gonçalves Pereira da Silva, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do IPCA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º do Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação de Pessoal Técnico e de Gestão do IPCA ao abrigo do Código do Trabalho, o membro do júri que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos é o 1.º vogal efetivo.

## 10. REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento n.º 304/2019 – Regulamento de Carreira, Recrutamento e Contratação de Pessoal Técnico e de Gestão do IPCA ao abrigo do código do trabalho, após notificados, os candidatos têm 6 dias úteis para se pronunciarem sobre o projeto de decisão.

## 11. FORMA DE PUBLICITAÇÃO:

Os resultados de cada método de seleção e classificação final serão publicitados, através de lista ordenada, na página de internet do IPCA, [www.ipca.pt](http://www.ipca.pt).



## 12. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

## 13. CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até à data da celebração do contrato.

Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD - Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Barcelos, 23 de setembro de 2024

A Presidente do IPCA,

Professora Doutora Maria José Fernandes



## ANEXO I

### Requerimento

Exma. Senhora Presidente do Instituto Politécnico  
do Cávado e do Ave,

Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão nº (...) ou do bilhete de identificação nº (...), residente em (...), Código Postal (...), telemóvel nº (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...), vem requerer a V. Ex<sup>a</sup> se digne aceitar a sua candidatura ao processo de recrutamento e seleção para a carreira/categoria (...), na área (...), em regime de contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, com a Ref.<sup>a</sup> (...).

Para os devidos efeitos declara que todos os factos e elementos constantes na sua candidatura são verdadeiros e tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

(Local e data)

(Assinatura)

Anexo:

- Currículo vitae profissional detalhado;
- Declaração de cumprimento dos requisitos de admissão;
- Fotocópia certificado de habilitações;
- Comprovativos de formação profissional;
- Comprovativos da experiência profissional;
- Outros documentos comprovativos de factos referidos no curriculum.



## ANEXO II

### Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Admissão

Exma. Senhora Presidente do Instituto Politécnico  
do Cávado e do Ave,

(*nome completo*), filho de ... e de ... , (*estado civil*), (*profissão*), portador(a) do (*documento de identificação*) (*n.º e validade*), e do n.º de identificação fiscal ..., nascido(a) a (*data*) em (*localidade de nascimento*), com morada em (*endereço pessoal ou profissional*), telefone n.º ... endereço de correio eletrónico ..., declara, sob compromisso de honra, possuir os requisitos gerais de constituição de relação jurídica de emprego, nomeadamente no que concerne a:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Declara ainda preencher todos os requisitos de admissão ao presente concurso.

Pede deferimento,

(Local e data)

(Assinatura)

